

ATO Nº 1.928/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo MTI-PRO-2023/01021 e, ainda, o disposto na Súmula do CONDES - 12ª Reunião Ordinária do dia 17.06.2023, resolve autorizar o servidor CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO, Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a se ausentar do país no período de 26 de maio a 02 de junho de 2023, com o objetivo de participar do evento "e-Governance Conference 2023", que será realizado na Estônia e Finlândia, com ônus parcial para o Estado.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2023

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80d87cdf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar